



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Estrada Vicinal para Tenda - Bairro Barro Vermelho - CEP 46900-000 - Seabra - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OUTROS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 90001/2025, PROCESSO N.º 23720.001280/2024-29.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, Campus Seabra Avenida Iovane de Oliveira Guanaes, S/N. Tamboril, Seabra - BA, CEP 46908-595, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0016-07, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr^a **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, nomeada pela Portaria n.º 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2024 e portadora da matrícula funcional n.º 1832298, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.596.552/0001-84, sediada na Avenida Luís Viana Filho, 13.223, Conjunto Hangar Business Park, Ed. Hangar 5, Sala 611, São Cristóvão, Salvador, BA, CEP: 41500-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a Diana Carla Silva Lobo Rebouças, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23720.001280/2024-29, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n.º 01/2025 do Pregão Eletrônico N.º **90001/2025**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é a Repactuação do Contrato n.º 01/2025, decorrente da variação dos custos de mão de obra e benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no valor de **R\$ 35.575,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, que passará de **R\$ 473.003,64 (quatrocentos e setenta e três mil, três reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 508.579,20 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, um aumento equivalente a aproximadamente **7,52%** do valor anterior do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria para o ano de 2026 e encontra amparo no Art. 135, Inc. II, §3º, da Lei 14.133/2021 e no Processo 23720.001280/2024-29. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de **01 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº01/2025, celebrado entre o IFBA e a empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA**, e em concordância com pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP nº 90001/2025, processo nº 23720.001280/2024-29.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2026, às 17:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4802194** e o código CRC **447A966D**.